



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPrensa Oficial



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano X • Número 168 • Arari, quinta-feira, 8 de setembro de 2022 • Edição regular • 2 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI.....	1
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.....	1
DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2022.....	1
LEI MUNICIPAL Nº 115/2022.....	1
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC.....	1
EXTRATO DE CONTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 166/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº030/2021. CONTRATO Nº 299/2022.....	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 039, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

Decreta feriado municipal o dia 14 de setembro de 2022, consagrado ao festejo do padroeiro Bom Jesus dos Aflitos no Município de Arari-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI-MA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 268, de 11 de outubro de 1985,

DECRETA:

Art. 1. Fica decretado feriado municipal o dia 14 de setembro de 2022, consagrado ao festejo do padroeiro Bom Jesus dos Aflitos no município de Arari-MA.

Art. 2. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DE SETEMBRO DE 2022.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 115, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a denominação da Praça da Família, localizada na avenida Dr. João da Silva Lima.

O PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Praça da Família, equipamento atrelado à Secretaria de Cultura e Turismo-SECTUR, de Praça da

Família Totó Vale, situada na Avenida Dr. João da Silva Lima.

Art. 2º. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 166/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº030/2021. CONTRATO Nº 299/2022.

Extrato de contrato. Extrato De Contrato De Primeiro Termo De Aditivo De Valor Ao Contrato 166/2022-Pregão Eletrônico Nº030/2021. **Contrato Nº 299/2022.** Partes: O Município De Arari-Ma, Por Intermédio Do Fundo Municipal De Saúde, Representada Pela Sra. Rosário Do Desterro Ribeiro Abas- Secretária Municipal De Saúde, E A Empresa M R LOPES -EPP. **Objeto:** Registro De Preços Para Eventual Contratação De Empresa Pra Aquisi-

ção De Gêneros Alimentícios Da Secretaria Municipal De Saúde De Arari-Ma **Vencimento:** A Vigência Do Presente Aditivo Contratual Não Será Alterada. **Dotação Orçamentária:** 3 Fundo Municipal De Saúde;02 Poder Executivo; 02 05 Secretaria Municipal De Saude ;402 05 01 Fundo Municipal De Saúde ;10 Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar E Ambulatorial;10 302 0020 Atend. Ambul. Emergencial/Hospitalar; 10 302 0020 2048 0000 Func. E Manut. Média E Alta Complexidade -Mac Gestão Plena 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 3 Fundo Municipal De Saúde;02 Poder Executivo; 02 05 Secretaria Municipal De Saúde; 02 05 01 Fundo Municipal De Saúde; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0069 Gestão Da Saúde ;10 122 0069 2042 0000 Func. Municipal De Saúde-Fms; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 3 Fundo Municipal De Saúde;02 Poder Executivo; 02 05 Secretaria Municipal De Saúde; 02 05 01 Fundo Municipal De Saúde; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0069 Gestão Da Saúde; 10 122 0069 2128 0000 Ações De Combate E Enfrentamento Ao

Básica; 10 301 0020 Atend. Ambul. Emergencial/Hospitalar; 10 301 0020 2043 0000 Func. Do Programa De Atenção Básica - Pab; 3.3.90.30.00 Material De Consumo;3 Fundo Municipal De Saúde;02 Poder Executivo; 02 05 Secretaria Municipal De Saúde; 02 05 01 Fundo Municipal De Saúde; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0069 Gestão Da Saúde ;10 122 0069 2042 0000 Func. Municipal De Saúde-Fms; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 3 Fundo Municipal De Saúde;02 Poder Executivo; 02 05 Secretaria Municipal De Saúde; 02 05 01 Fundo Municipal De Saúde; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0069 Gestão Da Saúde; 10 122 0069 2128 0000 Ações De Combate E Enfrentamento Ao

Covid-19; 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **Valor Total:** O Valor Original Do Contrato Será Acrescido Em: Lote I - Exclusivo Me E Epp (Mac) R\$ 1.046,23 (Mil E Quarenta E Seis Reais E Vinte E Três Centavos); Lote I - Exclusivo Me E Epp (Pab) R\$ 984,19(Novecentos E Oitenta E Quatro Reais E Dezenove Centavos);Lote Ii- Ampla Concorrência (Mac) R\$ 28.347,93(Vinte E Oito Mil Trezentos E Quarenta E Sete Reais E Noventa E Três Centavos)E Lote Ii- Ampla Concorrência (Pab) R\$17.658,86(Dezessete Mil Seiscentos E Cinquenta E Oito Reais E Oitenta E Seis Centavos). **Data Da Assinatura:** 29 de agosto De 2022. **Assinam:** M R Lopes -Epp E Rosário Do Desterro Ribeiro Abas- Secretária Municipal De Saúde.

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO
ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR
Informações institucionais - Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão - Dados gerais sobre o município de Arari



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.arari.ma.gov.br/diario> - Código de busca: DOM16808092022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

Gabrielle de Jesus Gama Bastos

Luccas Carvalho Prazeres

Colaboradores

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM16808092022



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

